

DECRETO Nº 16268/2020

Revoga o Decreto n.º 16258/2020.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Recomendação Administrativa n.º 07/2020
do Ministério Público.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 16258/2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças